



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 118

05/08/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DIV. MOV. E AVAL. DESEMP./DP ..... PÁG. 023

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MNS ..... PÁG. 027

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MFE ..... PÁG. 028

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA DO MEM ..... PÁG. 028

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HUAP ..... PÁG. 029

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STC ..... PÁG. 032

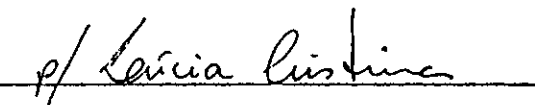
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI ..... PÁG. 033

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC ..... PÁG. 033

### SEÇÃO IV

ANEXO ..... PÁG. 035

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : CONVÊNIO

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

OBJETO : Execução por parte do Instituto de Química da UFF, em conjunto com o Setor de Geoquímica do CENPES – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, de programa de pesquisa de métodos geoquímicos convencionais ou não, na detecção de contaminantes provenientes de combustíveis em águas subterrâneas..

PRAZO : 48 (quarenta e oito) meses a partir da sua assinatura.

DATA : 30 de julho de 1998.  
“ad referendum” dos Conselhos Superiores.

RESOLUÇÕES : CEP nº 117/98 e “ad referendum” do Conselho Universitário.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANTONIO SERGIO PIZARRO FRAGOMENI, Superintendente do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES – PETROBRÁS S.A.

### PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000699/98-23

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



---

## SEÇÃO II

---

Parte I:

Portaria nº 25760 de 23 de Julho de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001 de 12.09.94 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto nº 01 de Julho de 1994,

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 24527 de 05 de Junho de 1997, que designou como Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 001026011, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, a servidora CLÁUDIA FIDELIS RAMOS, matrícula SIAPE nº 311.294-1.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

—◆—  
Portaria nº 25761 de 23 de Julho de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001 de 12.09.94 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto nº 01 de Julho de 1994,

RESOLVE designar como Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 001026011 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, a servidora MARCIA DE CARVALHO MELLO, matrícula SIAPE nº 0308624.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

—◆—  
Portaria nº 25773 de 23 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003076/98-67,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por ALEXANDRE ABREU, matrículas UFF nº 7117-3 e SIAPE nº 1082740-3, a partir de 08.07.98, data em que tomou posse no Ministério da Fazenda, no cargo de Técnico do Tesouro Nacional, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

—◆—

Portaria nº 25774 de 23 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002901/98-33,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, matrículas UFF nº 7441-4 e SIAPE nº 1082918-0, a partir de 01.07.98, data em que tomou posse na Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Analista Judiciário, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25775 de 23 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002454/98-77,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente 3, ocupado por MARIA ELINE MATHEUS, matrículas UFF nº 8778-9 e SIAPE nº 0308874-9, a partir de 01.06.98, data em que entrou em exercício na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Professor Assistente 1, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.793 de 27 de julho de 1998

EMENTA. Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador da área de concentração especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da área geral de concentração em Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e  
Considerando, o que consta do processo nº 23069.003279/98-44,

**R E S O L V E:**


I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5453-7 e SIAPE nº 306065-8, e JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6684-8 e SIAPE nº 6303361-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, da área de concentração especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da área geral de concentração em Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---



Portaria nº 25.794 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, referente a designação "pro tempore" de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina, a nível de Mestrado, área de concentração em Dermatologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.003278/98-81,

**R E S O L V E** fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 23.729, de 06 de setembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 168, de 06.09.96, referente a designação dos Professores de Ensino Superior NEIDE KALIL GASPAR, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 12998-8 e SIAPE nº 6303393-2 e ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE GASPAR, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrículas UFF nº 2297-7 e SIAPE nº 303329-4, para exercerem, "pro tempore" as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, a nível de Mestrado, área de concentração em Dermatologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº de 25.795 de 27 de julho de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora da área de concentração especializada em Dermatologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003278/98-81,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior NEIDE KALIL GASPAR, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 12998-8 e SIAPE nº 6303393-2, e JANE MARCY NEFFA PINTO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 11358-5 e SIAPE nº 310385-3, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, da área de concentração especializada em Dermatologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.796 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, referente a nomeação de Professores de Ensino Superior, para exercerem, com mandato de 4 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração especializada em Pediatria, da área geral de concentração em Medicina Clínica, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.003281/98-96,

**R E S O L V E** fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 23.313, de 13 de maio de 1996, publicada no BS/UFF nº 90, de 17.05.96, referente a designação dos Professores de Ensino Superior GERALDO ROBERTO PARENTE DE MIRANDA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5374-1 e SIAPE nº 30600-1 e HONOMAR FERREIRA DE SOUZA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 12302-7 e SIAPE nº 630382-9; para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Medicina, área de concentração especializada em Pediatria, da área geral de concentração em Medicina Clínica, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria





Portaria nº 25.797 de 27 de julho de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador da área de concentração especializada em Pediatria, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.00328198-96,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior GESMAR VOLGA HADDAD HERDY, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 3030-1 e SIAPE nº 303935-7, e PLINIO DE ASSIS TAVARES JUNIOR, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5447-3 e SIAPE nº 306062-3, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, da área de concentração especializada em Pediatria, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.798 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, realizado pelo Instituto de Química, de Física e Biologia, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003193/98-21,

RESOLVE designar a partir de 13 de maio de 1998, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MARLY DA SILVA SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2910-6 e SIAPE nº 303839-3, e LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5867-5 e SIAPE nº 306418-1, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, realizado pelo Instituto de Química, de Física e de Biologia, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.799 de 27 de julho de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, a ser realizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.003183/98-77,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1315-8 e SIAPE nº 306523-4, e LUIS CARLOS LOPES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 12567-6 e SIAPE nº 1122571-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, a ser realizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.800 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador da área de concentração especializada em Neurologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.00328098-23,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5463-7 e SIAPE nº 306073-9, e MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1779-2 e SIAPE nº 6303391-6, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, da área de concentração especializada em Neurologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.801 de 27 de julho de 1998

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador da área de concentração especializada em Neurologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Doutorado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.00328098-23,

**R E S O L V E:**


I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5463-7 e SIAPE nº 306073-9, e MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1779-2 e SIAPE nº 6303391-6, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, da área de concentração especializada em Neurologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Doutorado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---



Portaria nº 25.802 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, referente a designação, de Professora de Ensino Superior, para exercer "pro tempore" a função de Coordenadora do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.003465/98-29,

**R E S O L V E** fazer cessar, a partir de 04 de junho de 1998, os efeitos da Portaria nº 24.318, de 25 de março de 1997, publicada no BS/UFF nº 57, de 27 de março de 1997, referente à designação da Professora de Ensino Superior SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 3712-2 e SIAPE nº 304526-8, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pro tempore", a função de Coordenadora, do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.803 de 27 de julho de 1998

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.010500/98-48,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a partir de 02 de junho do corrente, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 8384-1 e SIAPE nº 308548-1, e JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1618-1 e SIAPE nº 57012-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.804 de 27 de julho de 1998

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
Considerando o constante no processo nº 23069.002932/98-67,

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 311020-5, NELSON MACHADO DE MELLO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 218-8 e SIAPE nº 311782-0 e JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7081-2 e SIAPE nº 307429-2, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25805 de 28 de julho de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.031218/97-87,

RESOLVE retificar a Portaria nº 24.879 de 29 de setembro de 1997, publicada no D O U. de 03.10.97, que declarou vago o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por RAFAELA QUEIRÓS GOMES, na parte referente à data da posse que é 27.05.98, e não como constou.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25806 de 28 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003059/98-48,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por CARLOS EDUARDO GARCIA BONON, matrículas UFF nº 11434-3 e SIAPE nº 310440-0, a partir de 06.07.98, data em que tomou posse no Banco Central do Brasil, no cargo de Analista, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25807 de 28 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077296/98-08,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por MARIA BERTILLA LUTTERBACH RIKER BRANCO, matrículas UFF nº 8001-4 e SIAPE nº 308252-0, a partir de 22.04.98, data em que tomou posse na Universidade Federal Fluminense, no cargo de Enfermeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25808 de 28 de julho de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041197/98-16,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por SIMONE RAMOS CARVALHO, matrículas UFF nº 7707-4 e SIAPE nº 1082710-1, a partir de 23.06.98, data em que tomou posse no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no cargo de Técnico Judiciário, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25809 de 28 de julho de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.002872/98-37,

RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a LUIZ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Farmacêutico, matrículas UFF nº 1997-8 e SIAPE nº 1064454-6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.06.98, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.819 de 30 de julho de 1998.

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão Especial para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no processo nº 23069.003684/97-81,

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, com prazo inicial de 20 (vinte) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros: THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO, Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 1213-1 e SIAPE nº 311426-0, MARINA BARBOSA PINTO, Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 12252-0 e SIAPE nº 3058540-5, SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 3712-2 e SIAPE nº 304526-8, ANGELA MARIA PAIVA DA SILVA, Nutricionista, matrículas UFF nº 8610-3 e SIAPE nº 308737-8, HUGO ALEXANDRE DE LEMOS BELLUCLO, aluno do Curso de História, matrícula nº 193.02.015-0 e SILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA, aluno do Curso de Serviço Social de Niterói, matrícula nº 195.06.046-6, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 25.368, de 16 de março de 1998.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.820 de 30 de julho de 1998.

**EMENTA:** Designação dentre os eleitos através de listas tríplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Engenharia Mecânica, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.010555/98-30,

**R E S O L V E** designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **ROGÉRIO GOMES DA ROCHA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7844-5 e SIAPE nº 308122-1 e **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 8905-6 e SIAPE nº 1088742-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia Mecânica, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.821 de 30 de julho de 1998.

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Gestão Operacional de Rodovias, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.011093/97-51,

**R E S O L V E:**

I - designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1461-6 e SIAPE nº 311563-1 e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 12311-9 e SIAPE nº 1109027-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Gestão Operacional de Rodovias, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.830 de 03 de agosto de 1998.

**EMENTA:** Constitui Comissão de Inscrições Incumbida de proceder as inscrições para composição da lista tríplice de Vice-Reitor.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

- I - Constituir Comissão de Inscrições, incumbida de proceder as inscrições para composição da lista tríplice de Vice-Reitor, prevista no Art. 2º da Resolução nº 27/90. do Conselho Universitário.
- II - Designar, para integrarem a citada Comissão, os seguintes membros, como representantes dos Órgãos indicados abaixo:
  - Conselho Universitário: Conselheiro LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE;
  - Conselho de Ensino e Pesquisa: Conselheira MARIA HELENA SILVA PAES DE FARIA;
  - Conselho de Curadores: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA.
- III - A Presidência da referida Comissão, caberá a Conselheira MARIA HELENA SILVA PAES FARIA.
- V - Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



PROPP/CCD  
PROCESSO Nº 23069.002203/98-47  
INTERESSADO: MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL  
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

GAR, em 21-07-98

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nº 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, na Portaria nº 475, de 26-08-87 e o inciso II do artigo 4º da Resolução nº 109/95/UV/UFF e, ainda, o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07-03-95, e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Médico, MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL, lotado no Serviço de Emergência do Hospital Universitário Antônio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, no período de 1º de janeiro a dezembro de 1999, para cumprir programa de intercâmbio científico (estágio de aperfeiçoamento), na área de Medicina (Ortopedia Pediátrica), no Du Pont Hospital for Children of the Nemours Foundation, em Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, com ônus limitado (bolsa de estudos na forma de Pediatric Orthopaedic Research Fellow, concedida pela Fundação Nemours). LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior



PROPP/CCD

PROCESSO Nº 23069.002299/98-16

INTERESSADO: ANDRÉ VALLEJO DA SILVA

ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

GAR, em 21-07-98

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, na Portaria nº 475, de 26-08-87 e o inciso II do artigo 4º da Resolução nº 109/95/UV/UFF e, ainda, o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07-03-95, e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Médico, ANDRÉ VALLEJO DA SILVA, Coordenador Cirúrgico de Serviço de Emergência do Hospital Universitário Antônio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 1998, para cumprir programa de intercâmbio científico (estágio de aprendizado de novas técnicas e metodologias), na área de Medicina (patologias hepáticas de tratamento cirúrgico), no Serviço de Cirurgia Geral e Digestiva do Hospital Universitário CLÍNICA da Universidade de Barcelona, Espanha, com ônus limitado. LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

PROPP/CCD

Em 30 de julho de 1998

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87, a Resolução 163/95 do CEP e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação autorizo o afastamento dos seguintes professores:

**AFASTAMENTOS (integrals)**

SUELI CAMARGO FERREIRA, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo, no período inicial de 01/03/98 a 28/02/2000 (Proc. 23069.021191/97-04).

AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES, lotada no Departamento de Cinema e Vídeo, do Centro de Estudos Gerais, para realizar Doutorado em Rádio e Televisão, na Universidade de São Paulo, no período inicial de 01/03/98 a 28/02/2000. (Proc. 23069.040065/98-40).

MARLI RODRIGUES TAVARES, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Mestrado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período inicial de 11/08/97 a 10/08/99 (Proc. 23069.030331/98-35).

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, em caráter excepcional, lotada no Gabinete do Reitor, para realizar Doutorado em Odontologia, na Universidade de São Paulo, no período de 26/03/98 a 25/03/2001. (Proc. 23069.030219/98-95).

NANCI GONÇALVES DA NOBREGA, lotada no Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais, para dar prosseguimento Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 04/03/98 a 03/03/2000. (Proc. 23069.042742/97-56).

ALBERTO DI SABBA'TO, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período inicial de 01/03/98 a 28/02/2000. (Proc. 23069.021228/97-12).

**PRORROGAÇÕES (integrals)**

CID MARCIAL VALE PEREIRA DE SOUZA, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Doutorado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01/03/98 a 28/02/2000. (Proc. 23069.040108/98-51)

ANGELA MARIA LOFIEGO DE PAULA ANTUNES, lotada no Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Mestrado em Administração, nesta Universidade, no período de 13/02/98 a 12/08/98. (proc. 23069.042652/97-65).

MÁRCIA SEGÓVIA DA SILVA, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para concluir Mestrado em Nutrição, na Universidade Federal de São Paulo, no período de 01/08/98 a 31/12/98. (Proc. 23069.030640/98-60).

**AFASTAMENTO (parcial)**

BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/03/97 a 12/03/99. (Proc. 23069.030334/98-23).

SONIA MARA FARIA SIMÕES, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período inicial de 07/03/96 a 06/03/98. (Proc. 23069.030335/98-96).

IONE HASEGAWA KASSUGA, lotada na COPE, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar Mestrado em Educação em Saúde e Tecnologia Educacional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período inicial de 11/03/98 a 10/09/99. (Proc. 23069.020185/98-49).

SELMA PETRA CHAVES SÁ, lotada no Departamento de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Rio de Janeiro, no período de 09/03/97 a 06/03/99. (Proc. 23069.030333/98-61).

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



PROPP/CCD

Em 30 de julho de 1998

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87, a análise por parte da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo e o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação autorizo o afastamento dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO (prorrogação)**

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Economista, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir Mestrado em Administração, nesta Universidade, no período de 01/04/98 a 30/09/98. (Proc. 23069.020176/98-58).

CARLA IZOLDA FIUZA COSTA MARSHALL, Procuradora, lotada na Assessoria Jurídica, para realizar Doutorado em Direito Econômico e Sociedade, na Universidade Gama Filho, no período de 12/08/98 a 11/08/2000. (Proc. 23069.002561/98-87).



Continuação...

LENA PINTO MENDES, Diretora de Produção, lotada no Instituto de Arte e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para concluir Mestrado em Ciência da Arte, nesta Universidade, no período de 23/03/98 a 22/09/99. (Proc. 23069.041094/98-83).

RITA DE CÁSSIA MIRANDA JORDÃO DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Núcleo da Imprensa Universitária, para concluir Mestrado em Educação Física, na Universidade Gama Filho, no período de 01/04/98 a 30/09/98. (Proc. 23069.001369/98-64).

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 038

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.041264/98-10  
Interessada : TADEU HENRIQUE DOS SANTOS  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.041264/98-10, concedo a TADEU HENRIQUE DOS SANTOS, pertencente à categoria funcional de Laboratorista/Área, matrícula SIAPE nº 1070693-2, lotado no Departamento de Físico-Química, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.07.98 pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice - Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 039

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.02855/98-18  
Interessada : MARTA CAVALCANTE ASSUMPÇÃO  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.02855/98-18, concedo a MARTA CAVALCANTE ASSUMPÇÃO, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0018304-0, lotada na PROPP, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.08.98 pelo prazo de 03(três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice - Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 040

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.077264/98-11  
Interessada : ANA MÁRCIA XAVIER BASTOS  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.077264/98-11, concedo a ANA MÁRCIA XAVIER BASTOS, pertencente à categoria funcional de Médica, matrícula SIAPE nº 0648101-8, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.06.98 pelo prazo de 03(três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice - Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho



## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 041

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.020304/98-36  
Interessada : ANA LÚCIA DOS SANTOS ALONSO GUIMARÃES  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.020304/98-36 concedo a ANA LÚCIA DOS SANTOS ALONSO GUIMARÃES, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308754, lotada na Faculdade de Direito, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.08.98 pelo prazo de 03(três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice - Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho





## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 042

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069 003014/98-18  
Interessada : CARLOS ALBERTO VENTURA  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.003014/98-18 concedo a CARLOS ALBERTO VENTURA, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1092819-6, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 06.07.98 pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice - Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 044

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.03304/98-90  
Interessada : RAFAELA QUEIRÓS GOMES  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.003304/98-90, concedo a ANDRÉ LUIZ SÁ ZANETTI, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305587-5, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 30.07.98, pelo prazo de 03(três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 044

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.003304/98-90  
Interessada : RAFAELA QUEIRÓS GOMES  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.003304/98-90, fica considerado, o período de 04.09.97 a 26.05.98, como de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora RAFAELA QUEIRÓS GOMES, matrícula SIAPE nº 1074324-2, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 045

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.030547/98-64  
Interessada : JOÃO ANTONIO LONGO NETO  
Assunto : Suspensão da Lic. para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 23.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.030547/98-64, fica considerada a data de 16.04.98 como de suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do Professor JOÃO ANTONIO LONGO NETO, matrícula SIAPE nº 0303869-5, lotado no Departamento de Medicina Clínica. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 046

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.002865/98-71  
Interessada : EDSON MACIEL DE QUEIROZ  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 28.07.98

Em face do que consta do Processo nº 23069.002865/98-71, concedo a EDSON MACIEL DE QUEIROZ, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082979-1, lotado no Núcleo de Documentação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.08.98, pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. FABIANO DA COSTA CARVALHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

SHEILA R. M. AZEREDO  
Diretora da Div. Mov. e Aval. Desempenho

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MNS - Nº 08, de 06 de abril 1998.

A Chefia do Departamento de Nutrição Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores, CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA , MARÍLIA FERREIRA TAVARES E LUCIENE B. CAMPOS DE ALCÂNTARA para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Avaliação da docente ENILCE DE O. FONSECA SALLY com vistas a progressão horizontal do grau de professor auxiliar nível II para nível III.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE B. C. ALCÂNTARA  
Chefe do MNS



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MNS - Nº 09, de 06 de abril 1998.

A Chefia do Departamento de Nutrição Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS E LUZIA GIANNINI CRUZ para integrarem o Colegiado de Extensão do Centro de Ciências Médicas como membros efetivo e suplente respectivamente.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE B. C. ALCÂNTARA  
Chefe do MNS



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 12 de 22 de julho de 1998.

Ementa: Designa coordenador de Disciplina.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS nº 09 de 10 de março de 1998.
2. Designar o professora MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM como Coordenadora da Disciplina Semiologia e Semiotécnica II no 1º Semestre letivo de 1998.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO  
Chefe do MFE



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO –MEM - n.º 03, de 22 de julho de 1998-07-22

EMENTA: Revogar DTS n.º 04 de 28 de janeiro de 1997, que designou Coordenador e vice-coordenador da disciplina Enfermagem em DIP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS n.º 04 de 28 de janeiro de 1997, publicada no BS n.º 25 de 05 fevereiro de 1997, que designou os docentes: Zélia Salgado Mat. SIAPE 0303112-7 e Cosme Baptista Domingos Mat. SIAPE 0302516-0, como Coordenadora e vice-coordenador respectivamente, da Disciplina Enfermagem em DIP.
2. Esta DTS entrará em vigor com data retroativa à 03 de abril de 1998.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO  
Decana do MEM



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 51, de 23 de julho de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 30, de 19/5/98, publicada no BS/UFF nº 079, de 22/5/98, referente ao Processo nº 190/97.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 52, de 23 de julho de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 29, de 19/5/98, publicada no BS/UFF nº 079, de 22/5/98, para apurarem fatos que constam do memorando nº 027/97.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 53, de 23 de julho de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 37, DE 24/6/98, publicada no BS/UFF nº 095, de 26/6/98, referente ao Processo nº 23069.077023/98-37.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 54, de 23 de julho de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tomar NULO a DTS nº36, de 24/6/98, publicada no BS/UFF nº 095, de 26/6/98.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077117/98-89.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 55, de 4 de Agosto de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 35/98, de 24/6/98, publicada no BS/UFF nº 095, de 26/6/98, referente ao Processo nº 23069.077024/98-08.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 56, de 4 de Agosto de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 27/98, de 19/5/98, publicada no BS/UFF nº 079, de 22/5/98, referente ao Processo nº 2030/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 57, de 4 de Agosto de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 34/98, de 24/6/98, publicada no BS/UFF nº 095, de 26/6/98, referente ao Processo nº 23069.077076/98-01.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 58, de 4 de Agosto de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Tomar NULO a DTS nº 45, de 30/6/98, publicada no BS/UFF nº 099, de 06/7/98.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077157/98-01.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 59, de 4 de Agosto de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077328/98-94.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO No. 01/98 de 25 de março de 1998.

A diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, a portaria no. 22.930 de 15 de fevereiro de 1996, que nomeou a servidora HELOISA MARIA DE MENDONÇA LOUZADA, Assistente em Administração, matrículas UFF no. 8172-1 e SIAPE no. 308.386-1, para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa do Instituto de Letras do Centro de Estudos Gerais.

2. Indicar a servidora MARGARIDA LACERDA VIEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF no. 8639-4 e SIAPE no. 308762-9, para exercer a função gratificada acima descrita.

3. Esta DTS entra em vigor a partir do dia 01/04/98.

LAURA CAVALCANTE PADILHA

Diretora

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 01/98 de 02 de março de 1998

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos Professores ARMINDO D'ASCENÇÃO SILVA, matrículas UFF nº 05712-7 e SIAPE nº 0306284-7, PLÍNIO DE CARVALHO PINTO, matrículas UFF nº 05715-0 e SIAPE nº 0306286-3, e ALBERTO SANTOS LIMA FILHO, matrículas UFF nº 05738-9 e SIAPE nº 0306327-4, para sob a presidência do primeiro e em caráter permanente, proceder a avaliação dos docentes do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.

2. Esta DTS, entrará em vigor na data de sua emissão.

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 02/98 de 09 de março de 1998

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos Professores CLEBER RIENDA DE SOUZA, matrículas UFF nº 08471-1 e SIAPE 0308614-2, RAUL BROCKMANN DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 11489-7 e SIAPE nº 0306286-3, SELMA ALVES DIOS, matrículas UFF nº 00750-9 e SIAPE nº 989178-1, e pelo servidor MÁRIO JORGE DI RENNA SANTOS, matrículas UFF nº 06742-5 e SIAPE nº 0307176-5, que atuará como Secretário da Comissão, para, sob a presidência do primeiro, proceder revisão do conteúdo programático das disciplinas do Departamento de Contabilidade.

2. Esta DTS, entrará em vigor na data de sua emissão.



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMI - n 03 de 20 de julho de 1998

O Chefe do Departamento Materno Infantil no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Tomar sem efeito a DTS n. 04/93 de 31 de agosto de 1993.

2. Designar os professores JOSÉ AUGUSTO S. PANTALEÃO, HENRIQUE CAMPANERA LAIA FRANCO, JACOB ARKADER, REGINA LUCIA RIBEIRO REIS E TANIA BORGES LAURINDO DE AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética do Departamento Materno Infantil.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANTONINO BARROS FILHO  
Chefe do MMI

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMC - Nº 02/98, de 29 de Abril de 1998.

Ementa. Ref. Subcoordenação Didático Pedagógica.

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- Cessar os efeitos da DTS Nº 11 de 12 de Agosto de 1996.

2- Considerar designados a partir de 28 de Abril de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Subcoordenação Didático Pedagógica do Departamento.

- 2.1- CARDIOLOGIA: EDUARDO NANI SILVA
- 2.2- CLÍNICA MÉDICA: MARCOS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
- 2.3- DERMATOLOGIA: ADOLPHO DE ALENCAR DE ARERIPE JUNIOR
- 2.4- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS: ANNA RICORDI BAZIN
- 2.5- ENDOCRINOLOGIA: RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
- 2.6- ESTOMATOLOGIA: INARA DE FREITAS TEIXEIRA
- 2.7- FISIOTERAPIA: DÉA SILLOS MARINHO FALCÃO
- 2.8- GASTROENTEROLOGIA: RICARDO FRANCISCO FÁVILLA EBECKEN
- 2.9- HEMATOLOGIA CLÍNICA: MÔNICA KOPSCHITS PRAXEDES LUIS
- 2.10- IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA: HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO
- 2.11- NEFROLOGIA: ELIAS ASSAD WARRAK
- 2.12- NEUROLOGIA: SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
- 2.13- PNEUMOLOGIA: GUILHERME DA COSTA MARINO
- 2.14- SEMIOLOGIA MÉDICA: GILBERTO PEREZ CARDOSO

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO  
Chefe do MMC em exercício

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MMI - Nº 01 / 16 de Abril de 1998.

Ementa: Ref. Coordenação Didático Pedagógica.

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Cessar os efeitos das DTS Nº 01/96 de 23 de Abril de 1998, DTS Nº 02/97 de 09 de Janeiro de 1997 e a DTS 03/97 de 07 de Abril de 1997.

2- Considerar designados a partir de 31 de Março de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Coordenação Didático Pedagógica do Departamento.

- 2.1- CARDIOLOGIA: LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO
- 2.2- CLÍNICA MÉDICA: RICARDO CARNEIRO RAMOS
- 2.3- DERMATOLOGIA: HÉLIO DUARTE
- 2.4- DOENÇAS INFECCIOSAS PARASITÁRIAS: MARCOS OLIVIER DALSTON
- 2.5- ENDOCRINOLOGIA: NEY DILSON MAGALHÃES BARRETO
- 2.6- ESTOMATOLOGIA: EVANDRO CABRAL FEIJÓ
- 2.7- FISIOTERAPIA: OCTÁVIO MARINHO FALCÃO FILHO
- 2.8- GASTROENTEROLOGIA: ELIANE BORDALO CATHALÁ ESBERARD
- 2.9- HEMATOLOGIA CLÍNICA: HERBERT PRAXEDES
- 2.10-IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA: BENI OLEJ
- 2.11-NEFROLOGIA JOCEMIR RONALDO LUGON
- 2.12-NEUROLOGIA: MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS
- 2.13-PNEUMOLOGIA: CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
- 2.14-SEMIOLOGIA MÉDICA: IVAN DA COSTA BARROS

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO  
Chefe do MMC em exercício



---

**SEÇÃO IV****ANEXOS****EDITAL****III Semana de Extensão****UNIVERSIDADE CIDADÃ**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições e considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano, acontecerá a III Semana de Extensão da UFF- Universidade Cidadã: A Extensão no Desenvolvimento Regional, objetivando a apresentação e discussão do Plano Nacional de Extensão, através da divulgação de experiências extensionistas das Universidades, do intercâmbio entre seus executores, da discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos das parcerias dessas atividades e dos processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Mesas Redondas, Oficinas, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Sessões de Vídeo, em torno das temáticas propostas pelo Plano Nacional de Extensão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com trabalhos previamente selecionados de acordo com as seguintes áreas: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Saúde e Qualidade de Vida; Educação e Cidadania; Cultura e Sociedade; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento; Reforma Agrária e Trabalho Rural; Direitos Humanos; Trabalho e Inclusão Social e Comunicação Social.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

**Inscrições para apresentação dos trabalhos**

As inscrições de trabalhos ( Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Sessões de Vídeo ) estarão abertas no período de 03 a 31 de agosto de 1998 das 10 às 16 horas, na PROEX - Pró-Reitoria de Extensão - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24220-000 - Informações: Tel. (021) 620-8080 Ramal 250 ou 291, (021) 717-8484 e FAX (021) 717-6146

A inscrição de trabalho deve ser encaminhada em disquete 3 ½, acompanhado de 2 cópias impressas, editadas em Word for Windows versão 95, até a Versão 7.0, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando: Título, Autor e Co-autores (nomes por extenso), Instituição / Centro / Unidade / Departamento ou Setor, Introdução, Objetivos, Abrangência ( população e área geográfica), Atividades desenvolvidas e respectiva área temática, Resultados, Endereço para correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Sessão de Vídeo). Caso o trabalho seja feito no OFFICE 97, o mesmo deverá ser salvo como documento do Word 6 /95. Existe modelo de inscrição de trabalhos, disponível para cópia em disquete, na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

No caso de Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários (projektor de slides e/ou retroprojektor). Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.



Continuação...

Poderão se inscrever profissionais, alunos e representantes da comunidade que desenvolvam trabalhos na área de Extensão nesta Universidade ou em outras Instituições. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03 (três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

#### Seleção

Os trabalhos que atenderem às normas estabelecidas neste Edital, serão encaminhados à Subcomissão Científica para análise e seleção.

Os resultados serão divulgados no dia 21 de setembro de 1998, a partir das 14 horas, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros Universitários.

#### Inscrição para o Evento

A inscrição para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverá ser feita em formulário próprio no período de 03 de agosto a 19 de outubro na PROEX ou via FAX - (021) 717 6146 , das 10 às 16 horas, e no dia 20 de outubro, até às 12 horas no local do evento (Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, Bloco "D").

#### Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Pró-Reitora de Extensão.

Niterói, 17 de julho de 1998

ADRYL DE CARVALHO PREIS  
Pró-Reitora de Extensão



**CONCURSO VESTIBULAR UFF/1999  
EXTRATO DO EDITAL**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelecem as Resoluções nºs 102/98, 103/98 e 113/98 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 19 de agosto de 1998 a 04 de setembro de 1998, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 1999. As inscrições, com recolhimento da taxa no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), poderão ser efetuadas através das agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou pelo acesso à INTERNET, conforme informações disponíveis no endereço eletrônico <http://www.coseac.uff.br/vest99/insc99.htm>. Dia 04/09/98 é o último dia para postagem do requerimento de inscrição em qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Concurso será realizado em duas etapas. A primeira etapa, eliminatória, será realizada em dois dias: 08/12/98 e 13/12/98. A segunda etapa, de caráter classificatório, terá provas com questões discursivas no dia 11/01/99. Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo realizarão as provas de segunda etapa em dois dias: 06/01/99 (Expressão Plástica) e 11/01/99 (Redação e Matemática). As 3.635 vagas oferecidas para o ano letivo de 1999 estão distribuídas de acordo com os Quadros de Vagas (Anexo I deste Edital), como segue: Cursos com sede no Município de Niterói: Administração-Niterói(80 vagas), Arquitetura e Urbanismo(70 vagas), Arquivologia(60 vagas), Biblioteconomia e Documentação(60 vagas), Ciências Contábeis-Niterói (80 vagas), Ciências Econômicas(240 vagas), Ciências Sociais(80 vagas), Comunicação Social:Cinema(40 vagas), Comunicação Social:Jornalismo(40 vagas), Comunicação Social: Publicidade e Propaganda(40 vagas), Direito-Niterói(200 vagas), Enfermagem(100 vagas), Engenharia Agrícola(40 vagas), Engenharia Civil(60 vagas), Engenharia Elétrica(80 vagas), Engenharia Mecânica(60 vagas), Engenharia de Produção(60 vagas), Engenharia de Telecomunicações(60 vagas), Engenharia Química(80 vagas), Farmácia(100 vagas), Física(80 vagas), Geografia(100 vagas), História(120 vagas), Informática(80 vagas), Letras:Português/Alemão(20 vagas), Letras:Português/Espanhol(30 vagas), Letras: Português/Francês(30 vagas), Letras:Português/Grego(20 vagas), Letras:Português/Inglês(30 vagas), Letras: Português/Italiano(20 vagas), Letras: Português/Latim(20 vagas), Letras: Português/Literaturas (45 vagas), Matemática-Niterói(120 vagas), Medicina(160 vagas), Medicina Veterinária(100 vagas), Nutrição(60 vagas), Odontologia(80 vagas), Pedagogia-Niterói(160 vagas), Produção Cultural(40 vagas), Psicologia(80 vagas), Química(40 vagas), Química Industrial(40 vagas), Serviço Social-Niterói(100 vagas). Cursos com sede fora de Niterói: Administração-Itaperuna(50 vagas), Administração-Macaé(40 vagas), Ciências Contábeis-Macaé(40 vagas), Ciências Contábeis-Miracema(40 vagas), Engenharia Metalúrgica-Volta Redonda(60 vagas), Matemática-Santo Antônio de Pádua(60 vagas), Pedagogia-Angra dos Reis(40 vagas), Serviço Social-Campos dos Goytacazes(100 vagas). O Edital do Concurso Vestibular para o ano de 1999 será afixado, na íntegra, na Rua Dr. Celestino, 74 - térreo - Centro - Niterói e no Campus do Gragoatá - Bloco D - Gragoatá - Niterói.

PUBLIQUE-SE

LUIZ PEDRO ANTUNES  
ReitorLUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS  
Coordenador da COSEAC

## EDITAL

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
E CIÊNCIA POLÍTICA 1999 - NÍVEL : MESTRADO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) toma público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção dos Cursos de Mestrado em Antropologia e de Mestrado em Ciência Política do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de 10 de agosto de 1998 a 09 de novembro de 1998. As provas serão realizadas no período de 23 de novembro de 1998 a 04 de dezembro de 1998 em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria da Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)  
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 301  
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ  
TEL: (021) 717-2244/620-5194/719-8012 RAMAL: 216  
FAX: (021) 717-2244/620-5194/7198012 RAMAL:211  
Horário de atendimento ao público: 11:00 às 16:00 horas

## I- Dos Documentos Necessários:

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF;

1.2 - Cópia da xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação (no caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação);

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4 - Curriculum Vitae" (duas vias);

1.5 - Carta dirigida à Coordenação do Programa

pontos:

- a) razões pelas quais escolheu o programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política da UFF;
- b) relação entre a Pós-Graduação pretendida e seus interesses profissionais;
- c) compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o Curso (natureza e horário);

1.6 - Recibo da taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais); a ser paga no UNIBANCO - Agência 0938 - POSTO UFF - Gragoatá. O recibo deverá ser obtido na secretaria do PPGACP Bloco "O" Sala 301 - Campus do Gragoatá, e deverá ser preenchido em nome de PROPP/Antropologia e Ciência Política/UFF, Código do Órgão/Unidade 02501582.30.

1.7 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 30 de novembro de 1998 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil conta tipo C nº 55.568.006-1 Agência 2907-6 - Icaraí - Niterói - RJ, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/Seleção 98, código do Órgão/Unidade 025158230.

OBS.: 1) O Curso pressupõe dedicação integral dos alunos;

2) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.



Continuação...

**2 - Da Seleção:**

Os procedimentos da Seleção constarão de:

- PROVA ESCRITA, abrangendo domínio de conhecimentos teóricos conforme o item 03 deste Edital;
- PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). Exigir-se-á do candidato a tradução de texto na língua escolhida, sendo permitido o uso de dicionário.
- ENTREVISTA;
- OBS.: A prova de língua estrangeira terá caráter condicional. Caso o candidato não obtenha aprovação nesse primeiro exame de domínio da língua estrangeira, deverá submeter-se a novo exame a ser realizado até março de 1999, portanto antes do período de matrículas. A matrícula destes candidatos estará condicionada ao resultado deste segundo exame.

**3 - Da Bibliografia da Prova Escrita:**

A bibliografia da prova escrita estará a disposição dos interessados na Secretaria da Pós-Graduação e no Serviço de Xerox do andar térreo do Bloco O, na pasta n.º 134, que funciona no horário de 08:00 às 21:00 horas.

**4 - Das Disposições Finais:**

Competirá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.



**EDITAL**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas, de 03 de agosto a 30 de outubro de 1998, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental; e de 03 de agosto a 02 de outubro de 1998, para a área de Patologia Experimental, das 9 às 12 horas, as inscrições para os exames de seleção do Curso de Pós-Graduação em Patologia - turma 1999 - na forma deste Edital.

**1. SELEÇÃO**

- 1.1 Os exames de seleção para o Curso de Pós-Graduação em Patologia estão a cargo da Coordenação do curso, representada por Banca Examinadora indicada pelo respectivo Colegiado.
- 1.2 O endereço da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Patologia é:  
Hospital Universitário Antônio Pedro  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - sala 1  
24.030-210 - Niterói - RJ  
Tel/Fax: (021)620-2828 R. 173 - Fax: (021)621.2249

**2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEIS E VAGAS**

- 2.1 As vagas oferecidas para 1999, por área e nível, constam do Quadro I.

Quadro I

ÁREA	NÍVEL	VAGAS
ANATOMIA PATOLÓGICA	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA EXPERIMENTAL	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA BUCO-DENTAL	MESTRADO	6

\* Seleção para o Doutorado, sob sistema de fluxo contínuo

- 2.2 A critério do colegiado do Curso, observado o mérito do candidato, poderá haver remanejamento de vagas entre as áreas e níveis, após liberação do resultado e por solicitação da Banca Examinadora.

**3. INSCRIÇÃO**

- 3.1 Informações gerais
  - 3.1.1 A inscrição poderá ser solicitada por via postal - Carta Registrada - através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo anulada aquela que não obedecer às determinações contidas no presente Edital, sendo aceitas as inscrições postadas até a data limite para as três áreas de concentração já referidas.
  - 3.1.2 No ato da inscrição, para prova de língua estrangeira, o candidato ao Doutorado deverá optar, como 2ª língua, por Espanhol, Francês ou Alemão.
  - 3.1.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.





Continuação...

## 3.2 Documentos necessários

O candidato deve apresentar os documentos relacionados no Quadro II, para cada nível e área

Quadro II

NÍVEL	ÁREA	DOCUMENTOS
	ANATOMIA PATOLOGICA	Histórico escolar e diploma de graduação em Medicina; Certificado de residência médica em Anatomia Patológica ou de Curso de Especialização em Anatomia Patológica com duração mínima de dois anos; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
MESTRADO	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação na área de Ciências Biológicas ou da Saúde; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação em odontologia; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
DOUTORADO  A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo, disposto na Resolução 01/95	ANATOMIA PATOLOGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Diploma de graduação em Medicina ou na área de Ciências Biológicas e da Saúde; Diploma de Mestrado em Patologia ou em disciplina básica do domínio conexo da Patologia, ou ainda comprovação da atividade equivalente, que será julgada pelo Colegiado do Curso; Anteprojeto de tese com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF

## 4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A Inscrição só estará confirmada após julgamento, pela Banca Examinadora, dos documentos apresentados.
- 4.2 A inscrição será confirmada no dia 06/10/98, para a área de Patologia Experimental, e no dia 03/11/98, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental, das 9 às 16 horas, na coordenação do curso.
- 4.3 O candidato cuja inscrição não tiver sido confirmada poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.
- 4.4 A programação para as provas de seleção Mestrado/Doutorado AP e PE e Mestrado BD serão entregues no dia da confirmação

Continuação...

**5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

**6. CURSO DE NIVELAMENTO**

- 6.1 É obrigatória, para o candidato ao Mestrado em Patologia Experimental, a aprovação no curso de Nivelamento ou em prova de Conteúdo.
- 6.2 A programação do curso de Nivelamento será entregue ao candidato no dia da confirmação da inscrição.
- 6.3 Será dispensado do Nivelamento o candidato considerado apto no curso realizado pela Coordenação para a seleção de 1998. Para tanto, o candidato deverá requerer a dispensa no ato da inscrição.
- 6.4 Outras solicitações de dispensa serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

**7. PROVAS**

- 7.1 As diversas etapas da seleção (todas eliminatórias), para cada nível e área, estão relacionadas no Quadro III.

Quadro III

NÍVEL	ÁREA	ETAPAS
	ANATOMIA PATOLOGICA	Prova de conteúdo de Patologia Geral e de Anatomia Patológica; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
MESTRADO	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Aprovação no curso de Nivelamento ou Prova de conteúdo; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Prova de conteúdo em Patologia Buco-Dental e Patologia Geral; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
DOUTORADO	ANATOMIA PATOLOGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Prova de conteúdo sobre tema em Patologia; Teste de conhecimento de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês; Entrevista e análise do curriculum vitae com defesa do anteprojeto de tese

- 7.2 Em casos específicos, a critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática.
- 7.3 O programa e o calendário das provas serão entregues quando da confirmação da inscrição.
- 7.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência, munido do cartão de confirmação de inscrição e da cédula de identidade com a qual se inscreveu.

**8. SELEÇÃO**

- 8.1 A nota mínima é 6,0 (seis) em cada etapa da seleção.

**9. REVISÃO DE PROVA**

- 9.1 O candidato poderá solicitar revisão até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado. Não será concedida revisão de prova fora deste prazo.
- 9.2 A nota atribuída pela Banca Examinadora após a revisão prevista no item 9.1 é definitiva.



Continuação...

**10. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 10.1 Os pesos serão estabelecidos pelos examinadores na reunião de instalação da banca.
- 10.2 O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato.

**11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 11.1 O resultado final da seleção será afixado no dia 11/12/98 no mural da Pós-Graduação.

**12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

- 12.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que poderá exigir do aluno qualquer documento necessário.
- 12.2 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar sua matrícula e inscrição em disciplinas, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo
- 12.3 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se

inscreveu.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Será eliminado o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios ilícitos para a realização das provas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 13.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.
- 13.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado

Niterói, 10 de julho de 1998

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do CCM

